

## INDICAÇÃO Nº 119/2021

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.**

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que os bairros Santana e Henrique Jorge sejam contemplados com a construção de um Centro Educacional Infantil CEI.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o crescimento do nosso município, sobre tudo na sede, faz se necessário a implantação nos referidos bairros.

Os Centros de Educação Infantil possuem um papel muito importante em nossa sociedade: a função de cuidar e educar as crianças. Estes Centros passam cerca de oito horas diárias cuidando das crianças enquanto os pais trabalham. Então o processo educativo/pedagógico deve ser bem desenvolvido. Entretanto, não substituem o papel da mãe.

Os Centros de Educação Infantil auxiliam no desenvolvimento dos pequenos de zero a cinco anos e onze meses, conforme prescrito no artigo 29, na LDB 93/94/96, de 20 de dezembro de 1996.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 15 de junho de 2021.



**João Paulo Ribeiro da Rocha**  
Vereador(a) - Autor(a)